



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

ACTA NÚMERO 98/XI/2ª

30.Março.2011 – 9h30

Aos 30 dias do mês de Março de 2011, pelas 9h30, reuniu na Sala do Senado do Palácio de São Bento, em Lisboa, a Comissão de Educação e Ciência, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

Audição Parlamentar - Avaliação de desempenho docente

O Presidente da Comissão agradeceu a presença dos participantes e referiu que a Audição foi aprovada pela Comissão, na sequência de uma proposta do PSD, visando *“permitir a auscultação de diferentes abordagens para um balanço do referido processo de avaliação docente e que permita um debate alargado sobre diferentes opções para a melhoria do sistema vigente”*.

Referiu depois que estando em apreciação na Comissão a Petição nº 159/XI, de Ana Paula Silva Correia e outros, que *“Pretendem a suspensão imediata do actual modelo de avaliação do desempenho docente e a sua substituição por um modelo alternativo que apresentam”*, seria feita neste âmbito a audição dos peticionários.

Assim, a referida peticionária justificou o pedido de suspensão do modelo de avaliação – congratulando-se com a suspensão aprovada pela Assembleia da República – nos termos seguintes:

- A situação mais nefasta é o facto de a avaliação ser feita entre pares, que concorrem na mesma carreira profissional, verificando-se ainda casos de avaliadores relatores com menos habilitações do que os avaliados;
- Tendo terminado a divisão entre professores titulares e não titulares, o modelo de avaliação introduziu uma nova divisão da carreira entre avaliadores e avaliados;
- Não são asseguradas as garantias de recurso, isenção e direitos dos reclamantes;
- Os professores centram o trabalho na sua própria avaliação e não nos alunos e no seu ensino, o que prejudica a qualidade deste;
- Os professores querem continuar a ter avaliação, mas pretendem que a mesma distinga o mérito e referem que a actual não o faz, dado que a grande maioria dos professores tem uma boa classificação.

Apresentou depois as seguintes linhas gerais para um novo modelo de avaliação de desempenho:

- O único avaliador em cada Escola é o director;

- A classificação é anual e com os parâmetros de assiduidade e frequência dum número mínimo de horas de formação anuais;
- Há 3 menções: Bom, Suficiente, Insuficiente;
- A classificação é atribuída no final de cada ano lectivo, sendo publicitada na escola;
- Os recursos apresentados são decididos pelos serviços centrais do Ministério da Educação;
- A classificação repercute-se na progressão na carreira, com os seguintes efeitos: Bom – progressão; Suficiente: atraso de um ano na progressão; Insuficiente: não contagem do tempo de serviço nesse escalão;
- Eliminação dos estrangulamentos criados na progressão ao 5º e 7º escalão;
- No ano anterior à mudança de escalão o docente pode pedir uma avaliação extraordinária que permita antecipá-la, necessitando de ter classificação de Bom em todos os anos respectivos e um currículo relevante.

Entretanto encontrava-se também presente a professora Isabel Maria de Sousa Costa Machado, 1ª petionária da Petição nº 152/XI, em que é “Pedido à Assembleia da República que, “Em prol da Escola Pública”, reflecta nas medidas tomadas e/ou anunciadas em relação aos professores, reivindicando o direito de serem ouvidos antes de decidirem os seus direitos”, centrando-se em grande parte na reorganização dos currículos escolares do ensino básico e na avaliação de desempenho dos docentes. Nestes termos foi igualmente feita a audição da mesma.

A petionária referiu em primeiro lugar que há necessidade de repor a dignidade dos profissionais da Educação, resistindo à tentativa de destruir a sua credibilidade e a sua autoridade, divulgando, por exemplo, os resultados dos estudos que atribuem grande mérito aos professores portugueses.

Fez depois referência às seguintes questões:

- Necessidade de pagamento das horas extraordinárias referentes ao serviço lectivo de substituição, não o incluindo nas horas de redução da componente lectiva;
- Necessidade de libertação dos professores das horas de trabalho na biblioteca e na mediateca;
- Classificação como serviço nocturno da leccionação nos Cursos Nocturnos, frequentados por adultos em regime pós-laboral;
- Necessidade de travar o modelo de avaliação de desempenho dos docentes que está em curso, que é burocrático e feito por “pares”, que competem pelas mesmas quotas, devendo consultar-se outros modelos e equacionando-se a sua substituição por uma avaliação externa;

- Necessidade de disponibilização de mais formação para os professores nas suas áreas específicas, bem como para ministrarem aulas de educação sexual e na utilização de equipamentos multimédia, como por exemplo quadros interactivos;
- Equacionar o recurso à diferenciação pedagógica e para esse efeito a redução do número de alunos por turma.

De seguida o Presidente da Comissão referiu que foram aprovadas recentemente na Assembleia da República a **cessação de vigência do Decreto-Lei nº 18/2011**, de 2 de Fevereiro, que procede à reorganização dos currículos escolares para o próximo ano lectivo - efectuada pela Resolução da AR nº 60/2011 - e bem assim a **suspensão do actual modelo de avaliação de desempenho de docentes e a revogação do Decreto Regulamentar n.º 2/2010**, de 23 de Junho - conforme Decreto da Assembleia 84/XI.

Assim, na sequência da audição pública da peticionária e tendo presentes as deliberações acima referidas, o Presidente da Comissão questionou a 1ª peticionária da Petição 152/XI, “Em prol da Escola Pública”, se considerava que estava satisfeito genericamente o objecto da petição, tendo a mesma referido que perante a cessação da vigência do Decreto-Lei nº 18/2011 e face à actual conjuntura política, considerava não ser pertinente dar seguimento à petição. Nesta sequência, o Presidente da Comissão informou que a petição vai ser arquivada.

Intervieram depois professores, directores de escolas, responsáveis de organizações representativas dos professores e outros, que apresentaram a sua perspectiva e experiência em relação à avaliação de desempenho e alternativas de alteração da mesma.

Por último intervieram os deputados Miguel Tiago (PCP), Ana Drago (BE), Michael Seufert (CDS-PP), Emídio Guerreiro (PSD) e Paula Barros (PS) que apresentaram as posições dos respectivos Grupos Parlamentares.

A Audição foi gravada em registo áudio e vídeo, que se encontram disponíveis na [página da Comissão na Internet](#) (encontram-se também na mesma contributos deixados por participantes).

Palácio de São Bento, 30 de Março de 2011

O Presidente

Luiz Fagundes Duarte



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

FOLHA DE PRESENÇAS

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Amadeu Soares Albergaria
Ana Drago
Bravo Nico
Emídio Guerreiro
João Prata
José Ferreira Gomes
Luiz Fagundes Duarte
Maria Helena Rebelo
Michael Seufert
Miguel Tiago
Paula Barros
Raquel Coelho
Rosalina Martins
Vânia Jesus
Conceição Casa Nova
Maria Luísa Santos
Paulo Barradas
Pedro Saraiva
Rita Rato